



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 1175
Proc. nº 63/21
Rubrica [assinatura]
Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63/2021

Ratifico a Adesão de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 07/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Cândido Mendes e Aderido pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 23.383.929/0001-42, com sede na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA.

OBJETO: Aquisições de Material de Informática, visando contratações futuras e eventuais destinados a atender as demandas da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim - MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 232.745,91 (Duzentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12 – Sec de Assistência Social, Infância e Juventude
08.122.0047.1024.0000 – Constr. Ref. E Equip. Da Sec. de Assistência Social
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Pindaré Mirim - MA, 18 de junho de 2021.



Samia Amélia Figueredo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 1172
Proc. nº 63/21
Rubrica



RATIFICAÇÃO DA ADESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63/2021

Ratifico a Adesão de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 07/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Cândido Mendes e Aderido pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 23.383.929/0001-42, com sede na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA.

OBJETO: Aquisições de Material de Informática, visando contratações futuras e eventuais destinados a atender as demandas da secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 575.596,16 (Quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04 – Secretaria de Administração - SECA
04.122.0047.0000 – Const. Recup. Ref. E Equip. Da Sec. de ADM e Planejamento
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Pindaré Mirim - MA, 18 de junho de 2021.


José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 013/2021 - GP

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 1173
Proc. nº 63/21
Rubrica A

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63/2021

Ratifico a Adesão de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 07/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Cândido Mendes e Aderido pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 23.383.929/0001-42, com sede na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA.

OBJETO: Aquisições de Material de Informática, visando contratações futuras e eventuais destinados a atender as demandas da secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 614.123,53 (Seiscentos e quatorze mil cento e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.06 – Secretaria de Educação e Cultura
12.361.0046.2051.0000 – Manutenção do Desenvolvimento da Educação - MDE
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

02.07 – FUNDEB
12.361.0150.1015.0000 – Const. Amp. Reforma e Equip. Unid. Esc. - FUNDEB
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Pindaré Mirim - MA, 18 de junho de 2021.

Rita Maria Trindade Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



RATIFICAÇÃO DA ADESÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63/2021

Ratifico a Adesão de Licitação do Pregão Eletrônico nº 07/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Cândido Mendes e Aderido pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 23.383.929/0001-42, com sede na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA.

OBJETO: Aquisições de Material de Informática, visando contratações futuras e eventuais destinados a atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 580.703,81 (Quinhentos e oitenta mil setecentos e três reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09- Sec.de Saúde e Saneamento –SECSSA
10.122.0119.2027.0000 – Manut.E Func. Da Sec. de Saúde e Saneamento
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Pindaré Mirim - MA, 18 de junho de 2021.



Jakson Ricardo Reigo Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE